

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13° DA REPUBLICA — N. 286

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 8 DE DEZEMBRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 806, que autoriza o Poder Executivo a prorogar a licença concedida a Manoel Joaquim Ferreira, porteiro da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Guerra—Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 6 do corrente, da Directoria da Justiça—Polícia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Audencia de recepção do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Chile.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 6 do corrente—Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal —Expediente de 2 a 5 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portaria de 5 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria—Portaria e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Teidos de Lã da Tijuca.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 806—DE 6 DE DEZEMBRO DE 1901

Autoriza o Poder Executivo a prorogar por um anno, com ordenado, a licença concedida a Manoel Joaquim Ferreira, porteiro da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, addido á Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a Resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a prorogar por um anno a licença concedida, com ordenado, para tratar de sua saúde, a Manoel Joaquim Ferreira, porteiro da extincta Inspectoria Geral de Es-

tradas de Ferro, addido á Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a prorogar por um anno a licença concedida, com ordenado, para tratar de sua saúde, a Manoel Joaquim Ferreira, porteiro da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, addido á Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, vos envio dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem de 3 do corrente mez.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1901.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente foram transferidos:

Do 3º batalhão de artilharia para o estado-maior da arma o tenente-coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira e do estado-maior para aquelle batalhão o tenente-coronel João Baptista de Azevedo Marques;

Do lugar de ajudante do 10º regimento de cavallaria para o 3º regimento da mesma arma o capitão Alexandre Zacharias de Assumpção e do 3º esquadrão deste corpo para o lugar de ajudante daquello o capitão Joaquim Fenelon Borba.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Simões da Silva e Souza, residente na Capital Federal.

Declarou-se:

Ao director da Escola de Minas que, de accordo com a informação prestada no officio n. 1.216, de 3 do corrente mez, os alumnos daquela escola são dispensados dos exames parciais das materias leccionadas nos cursos complementares, creados transitoriamente pelas instrucções expedidas com aviso de 4 de junho ultimo;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para os devidos effectos, que, attendendo ao que requereram Eduardo Vidal de Oliveira e outros alumnos livres do 4º anno medico daquela faculdade, resolveu este ministerio que sejam dispensados, na proxima 2ª época, do exame de *Arte de formular*, mediante a apresentação do attestado de frequencia ás respectivas aulas, durante o corrente anno lectivo.

— Declarou-se ao chefe de policia do Districto Federal, em resposta ao officio de 19 do mez findo, que o menor José Marques poderá ser admitto no Instituto de Surdos Mudos, em março proximo, desde que satisfaga as exigencias do art. 55 do regulamento annexo ao decreto n. 3.964, de 23 de março do corrente anno.

— Comunicou-se ao presidente do Estado de Goyaz que, de accordo com o art. 4º das Instrucções approvadas pelo decreto n. 4.227, de 23 de novembro do corrente anno, foi nomeado o Dr. Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva para exercer as funções de commissario fiscal do Governo, em exames de preparatorios naquelle Estado, tendo sido daquelle cargo exonerado, a seu pedido, o Dr. João Alves de Castro.

Remetteram-se as respectivas portarias aos Drs. Napoleão Gomes Pereira da Silva e João Alves de Castro.

Expediente de 5 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Bernardino José Martins, residente na Capital Federal.

— Remetteram-se ao presidente da Camara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Geraes, 4.000 titulos para eleitores federaes, conforme requisitou em officio de 30 de novembro ultimo.

— Por portaria desta data, foi concedida exoneração ao Dr. João Manoel da Silva Tavares do lugar de commissario fiscal do Governo em exames de preparatorios no Lyceu de Humanidades de Campos.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter sido dispensado do exame de obstetricia, mediante a apresentação do attestado de frequencia, o alumno do 6º anno medico João Augusto da Silva Penna.

— Declarou-se ao Dr. Ernesto Moura, commissario fiscal de exames de preparatorios na Capital de S. Paulo, que continua a merecer toda a confiança do Governo no exercicio daquella commissão.

Requerimentos despachados

Antonio Ferreira Maravalhas, solicitando naturalização — Requeira por procurador, faça reconhecer a firma por tabellião, e selle com estampilhas federaes a folha corrida e a certidão passada pela Prefeitura da capital do Estado do Amazonas.

Antonio da Rocha, idem — O requerimento está sujeito á revalidação do sello e

é remettido para esse fim á Recebedoria da Capital Federal, com officio da presente data.

Socrates Brasileiro, pedindo matricula no 1º anno do curso juridico, com dispensa de elementos do physica, chimica e historia natural, preparatorios accrescidos posteriormente a 1891, época em qua já estava habilitado para admissão no referido anno, por ter sido approvado em todas as materias exigidas pelo regulamento então em vigor—Indeferido. O requerente só poderia ser dispensado dos preparatorios accrescidos, si, effectuada naquella época a sua matricula, houvesse sido approvado nas materias do 1º anno.

José do Castro Nunes e Carlos Baptista de Castro Junior, alumnos do 5º anno do externato do Gymnasio Nacional, allegando que o programma dos exames parcelados de elementos de physica e chimica e historia natural para os candidatos ao curso juridico é igual ao dos exames dessas materias prestado no 1º anno, podem sejam estes considerados validos para os mesmos effeitos—Deferido.

Augusto Linhares, alumno do 5º anno do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo lhe seja conferido o titulo de pharmaceutico mediante apresentação do attestado da frequencia de pharmacologia (2ª parte)—Deferido.

Expediente de 6 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Esquadrão, a fim de que possam ser cumpridas as cartas rogatorias expedidas pelo juizo de direito da comarca do Porto ás justicas desta Capital e ás do Estado de Pernambuco, sendo uma para nomeação de lousavos e avaliação de bens pertencente ao inventario por obito de D. Anna Joaquina Martins de Pinho, e outra para citação de D. Eduarda Adelaide Pimenta Fox;

Sessenta dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao soldado da brigada policial desta Capital Domingos Guedes da Silva, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.—Envio-se a portaria ao commandante da brigada.

—Declarou-se:

As general commandante superior da guarda nacional desta Capital, em referencia ao officio n. 2.021, de 25 de novembro findo, que com relação ao alferes do 1º esquadrão do 2º regimento de cavallaria da mesma milicia Roberto de Oliveira Azevelo, que é funcionario da Secretaria da Policia, não existe a incompatibilidade do art. 22 do decreto n. 3.649, de 14 de abril de 1900, o qual só trata de cargos policiaes;

Que os officiaes nomeados por decreto de 4 de novembro findo, para os postos de alferes da 3ª companhia do 85º batalhão de infantaria e de commandante do 87º batalhão da mesma arma da guarda nacional da comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, chamaram-se José Willeman e Pedro Valério da Silva e não José Witman e Pedro José Valério, com esta escripta no referido decreto e foi publicado no *Diario Official* de 10 do alludido mez de novembro.

—Foram autorizados:

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a buxa de serviço do cabo de esquadra José Pereira Pinto Galvão, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao tenente do 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria da mesma milicia Adolpho Nogueira de Oliveira.

—Remetteram-se:

Ao governador do Estado de Pernambuco cópia do termo lavrado a bordo do vapor *Maria Theresa*, relativo ao desaparecimento de Raymundo da Costa;

Ao presidente do Estado do Ceará cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Teixeirinha* por occasião do fallecimento de Joaquim Bezerra de Menezes;

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Teixeirinha* por occasião do fallecimento de Candido Valentim Rodrigues;

Ao collecter das rendas federaes em Jaboticabal, no Estado de São Paulo, por ter sido declarada sem effeito a respectiva nomeação, a guia relativa ao sello pago por Dyonisio Benitz que fora nomeado tenente-coronel commandante do 218º batalhão de infantaria da guarda nacional da dita comarca.

Requerimento despachado

Felippe Lopes da Silva, soldado da brigada policial, pedindo 90 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse.—Indeferido, á vista da informação do commandante da brigada.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 7 do corrente:

Foi exonerado do lugar de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana, a seu pedido, Alberto Simas;

Foi nomeado interinamente para esse lugar Diogenes de Barros;

Foi transferido para a 4ª circumscripção urbana o inspector seccional da 10ª Carlos Prospero Ratton;

Foram nomeados interinamente Guilherme Nenhares para o cargo de inspector da 11ª circumscripção, e Cesar do Paço Mattoso Maia para o mesmo cargo na 12ª circumscripção.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, ás 2 horas da tarde, no palacio do Governo, em audiencia de apresentação, com a assistencia do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores e dos membros das casas civil e militar, o Sr. D. Anselmo Havia Riquelme, que ao entregar a S. Ex. a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica do Chile, pronunciou o seguinte discurso:

«Excelentissimo Señor—Tengo el honor de poner en vuestras manos la carta autografa de S. Ex. el Presidente de Chile, que me acredita en el caracter de Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario cerca del gobierno de V. Ex.

Cultivar y, si es posible, perpetuar la tradicional y sincera amistad que siempre ha ligado al Brasil y Chile, y traducir esos cordiales sentimientos en actos positivos de reciproco beneficio para ambos paises, es lo que constituye el primordial, sino el unico objeto de mi misión.

Solo sirviendo esos propósitos con constante solicitud, habré cumplido fielmente las instrucciones de mi gobierno y satisfecho la aspiración unánime de todos los chilenos.

Me allaga la esperanza de que en la prosecución de tan elevados fins habré de encontrar en V. Ex., en los ilustrados cooperadores de su gobierno y en el sentimiento publico de esta culta y gran Nación, la misma benévola acogida de que uniformemente han gozado todos mis antecesores.

Me es especialmente grato dejar constancia de este acto solemne de los fervientes votos que formulan el pueblo y gobierno de Chile por la prosperidad de esta gran Nación y por la ventura personal de V. Ex. y de los dignos cooperadores de su Gobierno.»

O Sr. Presidente respondeu:

«Sr. Ministro—Com grande prazer recebo das vossas mãos a carta, pela qual o Sr. Presidente da Republica do Chile vos acredita na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao Governo desta Republica.

A honrosa missão que vos está dignamente confiada, de cultivar e perpetuar a tradicional e sincera amizade que tem sempre ligado os nossos paises, encontrará a melhor cooperação na cordialidade de sentimentos que animam o povo e o governo brasileiros.

Retribuo com reconhecimento os votos do povo e do Governo do Chile pela prosperidade desta nação e agradeço-vos os que me dirigis pessoalmente.»

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi nomeado Vicente Moreira da Silva para o lugar de cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, sendo exonerado do mesmo lugar, a pedido, Julio Henrique da Silva.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes ao delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado do Pará José Bernardino Dias da Silva;

De 30 dias ao 3º escripturario do Thesouro Federal Frederico Antonio Cardoso de Menezes e Souza;

De um anno, com o ordenado a que tiver direito, de accordo com o decreto legislativo n. 803, de 28 de novembro proximo findo, do 3º escripturario do Tribunal de Contas José de Moraes.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1901

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 173 — Ameaçando desabar completamente, tendo já desabado em parte, a casa da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á praça 15 de Novembro, conforme communicou a respectiva Superintendencia á Directoria das Rendas Publicas, em officio n. 21, de 23 de setembro ultimo, peço-vos designeis um engenheiro desse ministerio para organizar o orçamento das despesas com os reparos de que carecer a mesma casa, na forma do decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897.

N. 174—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, communicado á Directoria da Contabilidade do mesmo Thesouro, em officio n. 176, de 23 de outubro ultimo, que o edificio em que funciona a repartição a seu cargo necessita de urgentes concertos, peço-vos, á vista do disposto no decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897, que designeis um engenheiro desse Ministerio para organizar o orçamento da despesa o fazer-se com os mesmos concertos.

— Ao Ministerio da Marinha :

N. 103—Em resposta ao aviso n. 1.423, de 31 de outubro ultimo, em que solicita providencias no sentido de ser transferido para a Contadoria da Marinha, o pecúlio do marinheiro nacional Flavio Turyassá, actualmente recolhido ao Asylo do Invalidos, peço-vos dignos declarar-me qual a importancia do mesmo pecúlio e bem assim a repartição e a data em que foi recolhido.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados :

N. 33—Restituindo-vos o incluso requerimento, transmittido com o vosso officio n. 185, de 9 de setembro ultimo, e no qual DD. Jovelina Ribas do Albuquerque Bello, Deolinda de Lara Ribas e Maria Augusta Ribas Flores pedem o pagamento da importancia do meio soldo que deixaram de receber, como filhas do capitão reformado do exército Quirino de Lara Ribas, cabo-me declarar-vos que o abono desse beneficio começou a ser feito ás requerentes, á vista dos titulos que lhes foram expedidos, a partir de 13 de novembro de 1897, data do julgamento da habilitação das mesmas, de conformidade com o decreto n. 2.619, de 8 de setembro de 1875, porquanto, embora o referido official tivesse fallecido a 10 de março de 1884, as supplicantes só pediram tal abono em outubro do primeiro dos citados annos, quando já havia decorrido o prazo marcado no art. 20 do decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1901

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 353—Communique-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.125, de 18 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, nos termos dos arts. 2º, § 36, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para um volume n. 201, vindo de Hamburgo no vapor *Hispania*, contendo um livro remetido de Haarbur por J. Euschlé fils ao Museu Nacional.

—Ao director da Recbedoria da Capital Federal :

N. 70—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 31, de 30 de março ultimo, e interposto por Salgado, Cardoso, Lemos & Comp., do acto dessa repartição impondo-lhes a multa de 600\$, do art. 6º do Regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, á vista da denuncia dada por João Ferreira dos Santos, em 10 de julho desse anno, resolveu, por despacho de 2 do corrente, de accordo com o parecer emitido pelo conselho de fazenda, em sessão de 21 de maio proximo findo, annullar o processo referente á multa em questão, attenta a falta do termo recommendado no art. 70 daquelle regulamento.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 67—Verificando-se das duas inclusas apolices de 1:000\$ cada uma e juros de 5% ao anno, devolvidas ao Thesouro pela Delegacia Fiscal na Bahia com o officio n. 187, de 18 do mez findo, por ter havido duplicata na respectiva numeração, conforme consta do canhoto junto, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 4 do corrente mez, providencias no sentido de serem as mesmas substituidas por outras; devendo a de n. 24.760 ter o numero 24.669 e a de 24.770 o n. 24.670.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 143—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu aprovar o acto de que dais conta em officio n. 133, de 14 de novembro ultimo, e pelo qual não attendestes ao pedido feito pelo Dr. Thomaz Guerreiro do Castro, no sentido de lhe serem caucionadas, sem a transferencia para seu nome, seis apolices da divida publica do valor de 1:000\$, cada uma, em garantia do empréstimo de 4:000\$, que pretende fazer a outrem.

N. 144—Em resposta ao officio n. 85, de 17 de agosto ultimo, encaminhando o em que o agente fiscal dos impostos de consumo da 11ª circumscripção desse Estado, Symphonio Olympio de Miranda, se defende de accusações que lhe foram dirigidas por intermedio do *Diario da Bahia*, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 22 de novembro proximo findo, que presteis as necessarias informações, afim de que se possa resolver com segurança sobre o assumpto.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 122—Referindo-me ao officio n. 126, de 9 de outubro ultimo, em que destes conhecimento ao Sr. Ministro do facto de estar o agente fiscal dos impostos de consumo João Pereira Lima exercendo o cargo de tabellião publico provisório, segundo vós communicou o collector de Imperatriz, declaro-vos, em obediencia ao despacho de 22 do mez proximo findo, que, embora os regulamentos annexos aos decretos ns. 3.623, de 26 de março, e 3.659, de 22 de maio do anno passado, não cogitem de incompatibilidades, aquelles empregos são incompatíveis, á vista da doutrina firmada pelo aviso n. 89 de 4 do junho de 1847 e, portanto, devo o mesmo João Pereira Lima optar por um delles.

N. 123—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de novembro proximo findo, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega deste Estado Francisco Armando de Oliveira Almeida.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 208—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, em deferimento ao pedido feito pelo Dr. José Rufino Bazarra Cavalcanti, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 170, de 1 do mez findo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, § 36, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, e art. 424, § 27, da Nova Consolidação das Leis da Alfandega, para dois rodotes de aço constantes da inclusa relação e importadas da Europa com destino á Usina Cabo de propriedade do requerente.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 43—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 de novembro proximo findo, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.369, de 11 de outubro ultimo, recommendo-vos que informeis si nessa Capital existe algum proprio

nacional em que possa funcionar o Juizo Federal nessa ssecção.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 205—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 7, de 10 de janeiro ultimo, e no qual o porteiro dessa delegacia Francisco de Paula Coelho, por seu procurador pediu tres mezes de licença, em prorogação da em cujo gozo se achava, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, mandar que aquelle empregado seja inspecionado de saúde.

N. 206—Em resposta ao vosso officio n. 244, de 6 de novembro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que a *Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil* pede isenção de direitos para o material que pretende importar durante o corrente anno, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do mesmo mez, resolveu não attender aquelle pedido, por isso que, pela clausula 13ª do decreto n. 2.837, de 12 de março de 1893, goza do favor da isenção o material que for adquirido no estrangeiro para as linhas arrendadas e não o de applicação á escripta e impressão como o mencionado na inclusa relação.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1901

Ao Sr. Dr. José Ovidio Mirandaes Romero, juiz da 12ª pretoria:

N. 783—Pellindo que informe qual a data em que José da Costa Lima attingiu a maioridade, afim de se poder resolver sobre a requisição feita em o vosso officio de 19 de novembro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 42—Declarando que o pedido feito em o officio n. 42, de 11 de novembro ultimo, será opportunamente attendido por conta do credito suplementar que foi solicitado ao Congresso Nacional.

Dia 3

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 255—Remettendo a relação de n. 246, de possuidores das apolices nominativas de 1:000\$ e juros de 5%, emitidas em virtude da lei n. 205, de 24 de dezembro de 1891, e do decreto n. 1.973, de 25 de fevereiro de 1895.

N. 256—Communicando que foram entregues ao correio de funlos publicos A. Vaz de Carvalho Junior, em vista da requisição constante da carta precatoria do juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal Dr. Ataulfo N. da Paiva, afim de serem vendidas pelo mesmo corretor 20 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, que faziam parte das 40 depositadas em garantia da fiança do agente do 1815º desta praça Mario da Cunha Pinto.

—Ao director da Recbedoria da Capital Federal:

N. 58—Cancelando o credito de 91\$300 para ocorrer ao pagamento da restituição devida a Francisco Braz de Cerqueira e Souza.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 82—Connectivo, por conta da verba—Obra—nos Estudos do Ministerio da Fazenda o vigente orçamento, o credito de

85:123\$500 para occorrer ao pagamento das despesas que tem de ser feitas com as obras de reconstrução do cães da Alfandega desse Estado e outros complementares de que trata em seu officio n. 16, de 29 de junho ultimo;

— A' Delegacia Fiscal do Piauhv :

N. 61—Recommendo providencias para que a esta directoria seja enviado o processo da divida do exercicio findos, na importancia de 120\$ de que é credor o alferes do exercito Antonio José Villa Nova, conforme consta da relação que acompanhou o seu officio n. 4, de 28 de janeiro de 1898, afim de que o respectivo pagamento possa ser effectuado pelo Thesouro Federal conforme requereu o mesmo official.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 282—Recommendo que mande classificar a despesa de 111\$, relativa á concessão de passagem feita pela *London Brazilian Bank Limited*, representante da Estrada do Ferro *Brazil Great Southern*, afim de ser solicitado a esta directoria o necessario credito.

Dia 5

A' Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 44—Concedendo, por conta da verba—Repartições—e restituções do Ministerio e vigente orçamento, a credito de 13\$154 em ouro e 74\$542 em papel, afim de occorrer ao pagamento da restituição devida a Souza Filho & Comp.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 52—Declara que opportunamente será attendido o pedido do credito de 7:076\$520, por officio n. 68, de 26 de outubro ultimo dessa delegacia.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 65—Declarando que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 22 de novembro proximo findo, deixar de julgar logaes as pensões de montepio pretendidas por DD. Carolina Maria Olival Costa, Virginia Maria da Costa, viuva e filha do contribuinte Virgilio José da Costa, conferente da alfandega do Rio Grande do Sul, visto verificar-se pela certidão junta ao respectivo processo não ser ver dadeira a declaração da familia apresentada pela habilitanda de nome Virginia.

— A Delegacia Fiscal no Pará :

N. 90—Recommendo que declare como foi escripturada a quantia de 321\$750, recolhida nessa Delegacia, para que se possa resolver sobre o pagamento de diversas contas de passagens, concedidas pela companhia Lloyd Brasileiro, a importancia de 1:296\$370, conforme solicitaram os representantes do Banco da Republica no Brazil.

— A' Delegacia Fiscal do Ceará :

N. 131—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete a José Francisco Maia, e concede o credito de 606\$574, á verba — Aposentados — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, a partir de janeiro do corrente anno.

— A' Delegacia Fiscal de S. Paulo :

Concedendo, por conta da verba — Repartições — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento o credito de 15\$610, para occorrer ao pagamento da restituição a que tem direito Virgilio Pereira & Comp.

— A' Delegacia Fiscal da Bahia :

N. 205—Recommendo que providencie para que seja escripturada como — Renda eventual — a quantia de 8:4500, proveniente da venda feita pelo Inspector de Saude dos Portos, desse Estado do 3 1/2 metros do

grados do vinhatico imprestaveis, que se achavam no Hospital do Bom Despacho.

N. 206—Recommendo que informe qual a importancia recolhida a essa delegacia pelo conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes, mencionada no seu officio n. 76, de 29 de maio ultimo, dirigido ao gerente da Companhia Lloyd Brasileiro, e que classificação deu á alludida importancia, para que se possa resolver sobre o pagamento de diversas contas na quantia de 1:298\$990, proveniente das passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda, pela referida companhia.

— A' Caixa de Amortização:

N. 257 — Remettendo, afim de ser assignada, a cautela da apolice da divida publica do valor de 1:000\$, emitida em 1827, a qual deve ser entregue a D. Anna Figueira de Mello, em substituição de outra que se extraviou.

N. 258 — Remettendo a relação n. 84 dos possuidores de apolices dadas em substituição das cautelae emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1901.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 283 — Recommendo que providencie para que seja remittida á Directoria de Contabilidade a certidão do segundo casamento de D. Celestina Durval da Fonseca com o tenente Antonio de Lemos Henriques, afim de ser junto ao processo da habilitação de meio soldo e montepio, para que se possa resolver sobre a expedição dos titulos declaratorios das pensões pretendidas pela mesma senhora.

— Ao collecter do municipio da Parahyba do Sul:

N. 789—Determinando que effectue o pagamento da porcentagem que compete ao fiscal dos impostos de consumo José de Carvalho Junior, na importancia de 843\$267, calculada da data em que entrou elle em exercicio, descontando-se o imposto de 33\$730.

Dia 6

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 82 — Remettendo o conhecimento da remessa de 300:000\$, em notas, que se faz a essa delegacia, por intermedio do commandante do paquete *Rio Pardo*, e bem assim o termo lavrado pela thesauraria do Thesouro sobre o encaixotamento da mesma remessa.

— A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 203—Recommendo que informe si em 14 de agosto ultimo foi recolhida a essa delegacia pela *Companhia Recife and S. Francisco Railway* a quantia de 373:905\$610, e em que balanco e de que modo foi essa quantia escripturada.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.140—Informando, em resposta ao seu officio n. 299, de 4 do corrente mez, que o saldo do credito da Fazenda Publica para com o Banco da Republica do Brazil a conta do qual deve ser levada a despoza de 268:000\$, prego da compra feita pelo Governo a Francisco Pinto de Oliveira, do predio n. 151, sito á rua do Riachuelo, nesta Capital, importa em 10.338:200\$, assim descripturada:

Uma inscripção ao portador n. 9.257 do valor nominal de 10.387:000\$, oito ditas nominativas sendo: uma de n. 1.375 do valor de 400\$, uma n. 12.309 do valor de 200\$, seis de ns. 11.699 a 11.700 do de 100\$ cada uma 600\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 284 — Concedendo por conta da verba — Juros de custo — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 300\$ para

ocorrer ao pagamento da ajuda do custo do primeiro estabelecimento a que tem direito o 2º escriptuario da Alfandega do Rio Grande Francisco Pereira de Brito, conforme solicitou o mesmo empregado, em requerimento transmittido com o officio dessa delegacia n. 156, de 26 de julho findo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 163—Concedendo por conta da verba — Juros da divida interna fundada — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 28:425\$, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas conforme solicitou em officio n. 341, de 14 do mez passado.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 83—Concedendo, por conta da verba — Juros da divida interna fundada — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 3:625\$, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, conforme solicitou em officio n. 817, de 12 do mez passado.

N. 84—Concedendo, por conta de diversas verbas do Ministerio da Guerra, o credito 500:000\$, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, conforme solicitou o mesmo Ministerio em aviso n. 887, de 16 de novembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 74 — Concedendo, por conta da verba — Material — Despesas especiaes — Pessoal — Vantagens de forragens — ao Ministerio da Guerra e actual orçamento, o credito de 6:000\$, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, conforme solicitou o mesmo Ministerio em aviso n. 887, de 16 de novembro ultimo.

— A' Alfandega de Macahé:

N. 19—Recommendo que, com urgencia, providencie no sentido do serem remittidos a esta directoria as demonstrações da renda, descriptadas dos impostos de consumo e registros respectivos, durante os mezes de setembro e outubro ultimos, separadamente.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Navarro Cerqueira & Comp. — Juntam ao requerimento o conhecimento do 1º semestre.

Abilio Antonio Teixeira. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Visconde da Cruz Alta. — Deduzam-se tres mezos de contribuição de agua no lançamento do exercicio de 1899.

J. A. Pereira da Cunha. — Dê-se a baixa pretendida, depois de paga a quota de quatro mezos de imposto, referente ao 1º semestre, de conformidade com o parecer.

Jeremias de Carvalho Brandão. — Exonerese-se do pagamento da 2ª prestação do imposto.

João Americo Mauricio Toledo. — Transfira-se.

João Domingues Vaz. — Transfira-se.

João Alves Teixeira Lobo. — Deferido.

João Alves de Souza & Comp. — Satisfacam a exigencia da sub-directoria.

Domingos José da Silva. — Transfira-se.

Joaquim Lopes do Couto. — Deferido, de conformidade com o parecer da sub-directoria.

Victorino Rodrigues Moreira. — Transfira-se.

Joaquim Francisco Dias. — Reduza-se o valor locativo de 1:800\$ a 1:000\$, á vista do parecer da sub-directoria.

João Manoel Lopes. — Transfira-se.

Paulino José Ayres. — Averbese.

Pinheiro & Carvalho. — Façam os petitorios reconhecer as firmas dos signatarios do incluso documento. — Transfira-se.

Paz & Campos. — Transfira-se.

Dr. Antonio de Souza Campos. — Diga a parte sobre o parecer opposto á sua pretensão.

Antero & Comp. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Rogério & Arcial. — Assignem a petição. Rocha & Abreu. — Transfira-se.

Valentim da Silva Freitas. — Pague a multa por infracção do regulamento do imposto do consumo.

Vieira de Carvalho & Comp. — Indeferido, á vista do parecer da sub-directoria.

Companhia Educadora. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Ricardina do Oliveira. — Transfira-se.

Antonio Alexandre. — Transfira-se, alterando-se a classificação da industria, de conformidade com a informação.

Antonio José Alves Vaz. — Transfira-se.

Barradas & Gonçalves. — Altere-se no lançamento a classificação da industria, de conformidade com a informação.

J. Cruz & Alves. — Transfira-se.

D. Julia Camacho Crespo. — Transfira-se.

Francisco de Assis Chagas. — Ante a divergencia entre a certidão quanto ao numero de predios e o livro do lançamento, proceda á verificação local o respectivo encarregado do lançamento.

Joaquim de Araujo. — Satisfeito o debito do imposto referente aos exercicios de 1898 a 1902, regularizando o sello da inclusa escriptura, transfira-se.

F. Henrique Henley. — Tendo o peticionario apresentado uma só via da declaração de sua casa commercial e do deposito, em lugar de declaração em duplicata, como preceitua o art. 9º do regulamento vigente, houve meia irregularidade no cumprimento deste, por preceito que nos determina incidencia da pena do art. 31 do mesmo regulamento. Inscreva-se o deposito com o valor locativo arbitrado pelo Sr. 2º escriptuario Aurelio da Silva.

Serafim Pereira da Silva. — Reduza-se o valor locativo de 3:400\$ para 2:000\$, á vista do parecer da sub-directoria.

Dr. José de Siqueira A. Borghet. — Não se resentindo a cobrança realizada de irregularidade que dê direito á restituição, indefiro a pretensão.

José Alves Ferreira. — Annule-se a divida ajuzada, de que trata a inclusa contra-fé, como qualquer outra de igual origem, e officie-se á directoria do Contencioso.

Machine Collons, Limited. — Averbese a mudança.

José Joaquim Moreira. — A' vista do parecer, reduza-se a classificação á terceira ordem.

José Placido do Valle Rego. — Indeferido, á vista do parecer da sub-directoria.

Barão de Vidal e H. Mulermi. — Quitam-se do deficit do imposto de industria; averbe-se a mudança.

José Luiz Pereira. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Pereira de Lemos Torres. — Prove o signatario desta petição estar legalmente habilitado a requerer pelo interessado.

Soares Gomes & Comp. — Reduza-se o valor locativo de 4:200\$ a 2:400\$, de conformidade com o ultimo parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado o ffil de 2ª classe Leopoldo Braga Mello para servir, interinamente, no Commissariado Geral da Armada; sendo exonerado do dito serviço, por portaria da mesma data, o ffil de igual classe Renato Cabral de Mello.

Requerimentos despachados

João Augusto do Albuquerque Lima. — Complete o sello.

Vicente & Martins. — Reclamem ao Ministerio da Fazenda, ao qual foram remetidos os processos.

Bernardo de Paiva. — Não tem fundamento legal o pedido.

Augusto Pereira de Souza. — Não ha vaga. Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Não pôde ser deferido, á vista da informação do capitão do porto do Estado da Bahia.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de dezembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 8:716\$310, sendo: 25\$450, a A. Ferreira Neves & Comp.; 975\$630, a Alberto de Almeida & Comp.; 1:637\$810, a Azevedo Alves & Irmão; 2:547\$800, a Freitas, Couto & Comp.; 467\$500, a J. P. dos Santos & Comp.; 685\$500, a Placido Teixeira & Comp. e 2:326\$560, a Pinheiro, Filho & Comp. (aviso n. 1.006);

De 4:493\$193, sendo: 1:303\$390, a Arthur Fernandes; 299\$, a Joaquim Thomaz Filho & Comp.; 1:075\$500, a Manoel Pereira Guimarães, e 1:815\$303, a Santos & Braga (aviso n. 1.007);

De 2:024\$954, sendo: 1:314\$370, a Gonçalves Castro & Comp.; 572\$684, a Hime & Comp. e 137\$900, a Luiz de Macedo (aviso n. 1.008);

De 11:921\$511, sendo: 7:144\$431, a Bragança Cid & Comp.; 1:709\$400, a B.E. Corrêa do Lago; 1:119\$360, a Fraire Guimarães & Comp.; 562\$, a Leuzinger & Comp.; 650\$520, a Merino & Comp.; 5750, a Matheus de Souza & Comp. e 160\$300, a Villas Boas & Comp. (aviso n. 1.009);

De 79:365\$220, ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 1.010);

De 141\$340 ao Banco Italiano del Uruguay (aviso n. 1.011).

— Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, remetendo, para informar, papéis em que o capitão de infantaria Arthur Parente da Costa pede relevação da carga de 126\$750, da differença de gratificação que indevidamente foi abonada ao corneteiro do 17º batalhão José Firmino Saboio.

— Ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo autorizando, em vista do que expõe em officio de 30 de mez findo, a mandar submeter aos exames finais que deverão se effectuar no corrente mez, as praças do contingente do 20º batalhão de infantaria que neste anno estudaram na mesma escola.

— Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer á Escola Militar do Brazil os artigos mencionados no pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao major Hypolito das chagas Pereira e ao capitão Joaquim de Andrade Novos, este adjunto e aquelle professor da Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo, para gosarem o periodo das feras fóra da séde da mesma Escola;

Ao alferes do 39º batalhão de infantaria João Fleury de Souza Amorim para em 1902 se matricular na Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo, se houver vaga, satisfaitas as exigencias regulamentares;

Aos alumnos da referida Escola Athanagildo Alves de Alencar (tenente), Francisco José Dutra, Luiz Gonçalves de Castro, Roberto Mendes Malheiros, José Esteves Bar-

bosa, Heitor de Araujo Mello, Justino Ribeiro Franco, Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, (alferes), Olavo Carneiro da Cunha, Tancredo Vieira da Cunha e Thucydides da Motta Negrão, para na época competente, com as respectivas turmas, prestarem exames: o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º de historia universal; o 8º, 9º, 10º e 11º de desenho de aquarella; José Maria Susini e Seraphim Garcia Feijó, para em março vindouro prestarem este exames vagos do 2º anno de portuguez e de inglez e aquillo de historia universal.

Mandando:

Addir ao 38º batalhão de infantaria, até segunda ordem, o capitão do 15º, addido ao 1º da mesma arma João Uchôa Rodrigues;

Recolher ao respectivo corpo o major do 3º regimento de artilharia José Camillo Ferreira Rebello Junior, que se acha servindo na Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo;

Servir:

No contingente do 20º batalhão de infantaria estacionado em Goyaz, por tres mezes, o alferes do dito corpo Joaquim Augusto do Oliveira e Silva;

Na guarnição da Bahia, por tres mezes, o capitão medico de 4ª classe Dr. Manoel Cactano da Silva;

No 6º batalhão de artilharia, até segunda ordem, o alferes do 8º regimento de cavalaria José de Figueiredo Mascarenhas;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 7º batalhão de infantaria Antonio dos Santos Chaves, julgado soffrer de molestia incuravel e não poder prover aos meios de subsistencia.

Nomeando Henrique da Costa Ferreira Junior para servir como veterinario do 3º regimento de artilharia.

Permittindo ao alferes do 15º batalhão de infantaria Raymundo Dias de Freitas prestar no Gymnasio Paes de Carvalho na capital do Estado do Pará exame das materias constitutivas do curso de agrimensura, conforme pede.

Transferindo para o 28º batalhão de infantaria o alferes do 1º Zackeu Penha Brasil.

Requerimentos despachados

Francisca Carneiro Accioly, viuva do pharmaceutico reformado do exercito Augusto Ferreira Chaves Accioly, pedindo pagamento de vencimentos que este deixou de receber. — Prove o seu direito ao que requer.

Alferes Affonso Carvalho de Campos, requerendo ser collocado no *Almanach Militar da Guerra* acima dos alferes Jeronymo da Costa Leite e Gustavo Schmidt. — Indeferido.

Alferes David Luiz da Cunha, reclamando contra a collocação que tem no *Almanach do Ministerio da Guerra* o alferes do corpo do transporte Julio Alvares Jardim. — Indeferido, por carecer de fundamento e a reclamação ser tardia.

Capitão Annibal Eloy Cardoso, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito, como lente da extincta Escola Militar do Rio Grande do Sul. — Indeferido, por não ter exercido as funções de lente durante o periodo reclamado.

Tenente Estelliti Augusto Werner, pedindo que sua promoção a este posto seja contada de 13 de março ultimo. — Indeferido.

Damião Fernandes da Rocha, requerendo que fique sem effeito a pena que lhe foi imposta de não concorrer aos fornecimentos ao Ministerio da Guerra. — Indeferido, sendo mantida a portaria de 28 de janeiro de 1896.

Cyriaco Leite da Silva, mestre da extincta officina de funileiros do Arsenal de Guerra

de Matto Grosso, solicitando de novo pagamento de gratificação de exercício. — Indeferido.

Capitão honorário Eduardo Chartier, pedindo abono de vantagens militares, correspondentes ao posto que tem, em vista dos serviços que tem prestado na comissão de limites entre o Brazil e a Bolívia. — Indeferido.

Maria Josepha Barros, mãe do operário do Arsenal de Guerra desta Capital, André dos Santos Barros, já fallecido, requerendo pagamento de vencimentos que este deixou de receber. — Provo ser mãe do operário fallecido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 6 de dezembro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 393,90 ou 38\$779 a 987 réis o mareo, a Behrend Schmidt & Comp., material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos, em agosto ultimo (aviso n. 3.167);

De £525-0-0 ou 10:56\$807, ao cambio de 11-59/64, a Haupt Riehn & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 3.168);

Dia 7

Providenciou-se sobre o recolhimento ao Thesouro Federal das quantias de 1:134\$380 e 200\$, pela Leopoldina Railway Company, limited, de trafego telegraphico entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a mesma, em março ultimo (aviso n. 3.169);

Sobre a restituição de 820\$340 á mesma companhia idem idem idem, em março ultimo (aviso n. 3.170).

Foram remetidos ao 1º Secretario da Camara dos Deputados a mensagem e dous autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a prorogar por um anno a licença concedida com o ordenado a Manoel Joaquim Ferreira, porteiro da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, addido á esta Secretaria de Estado (aviso n. 2).

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1901

Capitão de fragata Alexandre Baptista Franco, capitão do porto do Recife e fiscal da Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo que lhe seja paga, pela repartição competente, a importancia mensal de 100\$ a que se julga com direito pelo desempenho do referido cargo de fiscal. — Não pôde ser attendido, porque a gratificação fixada no Orçamento é de 700\$ annuaes.

José Gomes da Silva, residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo privilegio para sua invenção de um aparelho sobre o motu-continuo. — Indeferido, visto ser scientíficamente absurdo.

José Vicente Masella. — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Alberto, Martins & Comp., pedindo uma certidão. — Deferido.

Ayres H. Moreira, pedindo privilegio para sua invenção, de uma bebida gazosa denominada *Pirolitos*. — Indeferido, á vista, do parecer da Directoria Geral de Saude Publica, que declara a bebida de que se trata nociva á saude publica,

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 7 do corrente, foi prorogada por seis mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença de 80 dias, concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao machinista de 1ª classe da mesma Estrada Antonio Augusto Pereira, para tratar de sua saude.

Expediente de 7 de dezembro de 1901

Satisfazendo o que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 17, de 6 de maio, sobre as reclamações relativas á demora na descarga dos diversos navios, declarou-se-lhe que, apesar do precedente do navio *Ellerslie*, não pode este Ministerio reconhecer o direito dos outros reclamantes, á que se refere o aviso n. 17, de 6 de maio proximo passado, o que aliás já se levou ao conhecimento daquelle Ministerio em avisos anteriores, tanto mais quanto, por sentença do Supremo Tribunal Federal, foi declarada improcedente reclamação analogá.

Remetteu-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil cópia do aviso que o Ministerio da Fazenda dirigiu a esta, resolvendo a duvida suscitada por essa directoria sobre o modo por que foi revalidada na Recebedoria desta Capital uma petição insufficientemente sellada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao praticante dos correios do Maranhão Fabio Rodrigo de Araujo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Não houve hontem sessão do Supremo Tribunal Federal, conforme declarou o Sr. Presidente Aquino e Castro.

Compareceram além do Sr. Presidente os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, Manoel Murinho e Alberto Torres.

Depois da declaração de falta de numero legal, tendo já se retirado alguns dos Srs. ministros acima referidos, compareceu o Sr. ministro Macedo Soares. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 6 de dezembro de 1901 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante, interino, do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolphiano Padilha e Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolphiano Padilha: Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos:

N. 2.265, de 16 de outubro ultimo, pedindo que, do credito distribuido ao Thesouro Federal para despesas da consignação da verba 16ª, destinada a gratificações ao commandante superior, ao chefe do estado maior da guarda nacional, etc., seja annullada a quantia de 195\$, afim de attender-se ao augmento, desde 1 daquelle mez até 31 do corrente, das gratificações do continuo e

do servente do commando superior da dita guarda. — O tribunal mandou effectuar a necessaria annullação.

N. 2.505, de 22 de novembro findo, enviando, em resposta aos officios do tribunal ns. 103 e 104 de 3) de setembro deste anno, as relações dos objectos, e respectivos pregos cujo fornecimento a diversas repartições foi contractado com Leuzinger & Comp., Hess & Huber, Fernandes Malmo & Comp. e J. Avila & Comp., aos quaes se referem os avisos ns. 2.051 e 2.078, de 14 e 19 do citado mez de setembro. — O tribunal determinou que se registrem os contractos effectuados com os ditos negociantes, e se officie ao Ministerio de accordo com o parecer.

N. 2.514, de 23, transmittindo as cópias dos contractos celebrados pela Directoria Geral da Saude Publica com Lemos Reis & Comp., Rego Silva & Cotta, Gomes & Cunha e Leuzinger & Comp., para o fornecimento de varios artigos no 2º semestre deste anno, e pelo Museu Nacional com Leuzinger & Comp., e Fernandes Malmo & Comp., para o de objectos do expediente e material cirurgico, no mesmo periodo. — O tribunal resolveu que sejam registrados os contractos feitos, com Fernandes Malmo & Comp. e Leuzinger & Comp., pelo director do referido museu; deixando de assim proceder quanto aos demais por infringirem o dispositivo do art. 70, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 do dezembro de 1896.

N. 2.542, de 29, declarando que a importancia de 198:414\$034, de impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade, arrecadados em outubro proximo passado, pela Recebedoria desta Capital, e de que trata o officio n. 2.058, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 23 do mez findo, deve ser distribuida ás verbas 12ª, 14ª e 37ª, destinando-se á primeira a quantia de 23:000\$, á segunda a de 163:414\$054 e á terceira a de 12:000\$. — O tribunal declarou que se escripturasse a supracitada importancia como — receita especializada — para, á conta da mesma, serem feitas as despesas das mencionadas verbas de conformidade com a tabella organizada pelo Ministerio; bem assim que se escripturarem as alludidas quantias como distribuidas ao Thesouro Federal.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Processos de tomada de contas:

Do ex-thesoureiro da Caixa de Amortização Antonio Arnaldo Vieira da Costa, no periodo de 1 de janeiro de 1889 a 10 de maio de 1897. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se requisitar da inspectoría da dita Caixa uma demonstração das notas, por seu valor, sério e estampa, recebidas, omitidas e existentes ao tempo em que occorreu o desfalque, e informação — si esto se deu em referencia a notas que já estiveram em circulação e haviam sido retiradas, ou a notas ainda não lançadas na circulação.

Requerimento do ex-curador de bens do defuntos e ausentes do Districto Federal bacharel Lydio Mariano de Albuquerque, pedindo, em vista das razões e dos documentos que apresenta, que seja modificado o accordo de 31 de outubro do anno passado, no sentido de diminuir-se o alcance encontrado em suas contas relativas á 1ª e 2ª pretorias. — O tribunal, deferindo o requerimento, mandou lavrar novo accordo fixando em 51:250\$354 o dito alcance e condemnando o responsavel ao recolhimento, no prazo de 30 dias, dessa quantia, bem como ao pagamento dos juros da móra sobre a de 51:100\$354, e á entrega dos objectos constantes da relação de fls. 48 do processo.

De trancamento de contas:

Do commissario de 4ª classe da armada Annibal de Paula Barros, de 11 de setembro de 1892 a 20 de maio de 1893, quando em

serviço na canhoneira *Marajó*. — O tribunal converteu o julgamento em diligência para o efeito de solicitar a Contadoria de Marinha que faça discriminar da responsabilidade do dito commissario a do fiel Manoel Ignacio Barravino que o substituiu de 16 de março a 19 de maio de 1893, na conformidade do art. 76 do regulamento expedido com o decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 73, de 29 de novembro proximo findo, com a cópia do decreto n. 4.259, da mesma data, que abre o credito extraordinario de 8.000\$, para pagamento do aluguel da casa em que funcionou a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, de setembro a dezembro de 1899, e o de 20.000\$, supplementar á verba 9ª—Caixa de Amortização—destinado a despesas com a assignatura de notas.—O tribunal mandou registrar os creditos de que se trata.

Informações da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 18 de outubro proximo passado, sobre a concessão do credito de 42.843\$100 á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará, para despesas das verbas 3ª—Juros da divida interna fundada—e 16ª—Alfandegas.—O tribunal ordenou o registro da distribuição da quantia de 42.823\$100, de accordo com os pareceres, o deixou de o fazer quanto á de 52\$, classificada na sub-consignação—Expediente, papel, pennas, etc.—da consignação—Força dos guardas—da verba 16ª, por já haver sido effectuada a despesa e não ser caso de registro a posteriori.

De 16 de novembro ultimo, relativa á transferencia para o Thesouro Federal do credito de 345\$600, distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco, para pagamento da pensão de montepio a D. Francisca Armatina de Araujo Meira, no actual exercicio.—O tribunal autorizou o registro da transferencia do alludido credito.

Processos de concessão:

De meio soldo:

A D. Maria Evangelina Homem de Carvalho, filha do finado cirurgião-mór do exercito Dr. Francisco Homem de Carvalho, na importancia mensal de 70\$000.

De montepio do exercito:

A D. Mauricia Rodrigues de Almeida Jacobina, viuva do capitão Alipio Justiniano Cesar Jacobina, na importancia mensal de 100\$000.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão do meio-soldo e do montepio de que se trata.

De montepio civil:

A D. Adelaide Estephania da Silva Bessa, irmã do finado porteiro da Alfandega do Maranhão, Pacifico da Silva Bessa, na importancia annual de 1.200\$000;

A D. Alzira Laura de Souza Barros, viuva do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Cesar Falconier de Souza Barros, na importancia annual de 733\$333.

De meio-soldo e montepio:

A D. Clotilde Josephina de Oliveira, mãe do fallecido alfores do exercito Antonio Wanderley, na importancia mensal de 60\$ em cada titulo.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das referidas pensões, e mandou registrar a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Dorothea Maria de Faria Mattoso, viuva do bilheteiro da Estrada do Ferro Central do Brazil, Joaquim Pereira de Faria Mattoso, na importancia annual de 600\$, e á seus filhos Eulina, João, Eugenia, Urselina,

Lucinda e Maria Magdalena, na de 100\$ a cada um.—O tribunal deixou de julgar legal a concessão, por haver sido distribuida pensão maior do que a devida, resolvendo, porém, registrar a despesa de 200\$, do quantitativo do funeral.

Aos menores Oswaldo e Waldemiro, filhos do fallecido carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul Antonio Baptista de Almeida, na importancia annual de 300\$ a cada um.—O tribunal julgou legal a concessão e mandou registrar a despesa na forma dos pareceres; bem assim determinou que se officie no sentido de serem declaradas nos titulos as datas em que aquellos menores attingem a maioridade.

De meio soldo aos menores Armando, Abelardo, Arnaldo, Iracema e Helena, filhos do finado capitão do exercito João Pio da Fonseca, na importancia mensal de 17\$800, a cada um, e de montepio ás duas menores, na de 50\$ a cada uma.—O tribunal julgou legal a concessão do meio-soldo distribuido ás filhas do official, deixando de o fazer quanto ao dos filhos, por lhes ter sido fixada pensão maior do que a devida; bem assim considerou illegal a concessão do montepio, visto não haverem sido contemplados no beneficio os filhos varões, na forma do disposto na lei N. 632, de 6 de novembro de 1899.

De reforma ao guarda da Alfandega desta Capital Francisco José Catão, com o vencimento annual de 1.600\$, de conformidade com o n. 2 do art. 72 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.—O tribunal julgou illegal a concessão da reforma, por não estar provada a invalidez de conformidade com a exigencia do citado artigo.

De aposentadoria ao 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul João de Oliveira Guimarães, com o vencimento annual de 2.375\$111, correspondente ao lugar de 3º escripturario da Recebedoria desta Capital, que exercera anteriormente, o relativo a 29 annos, oito mezas e oito dias de serviço publico.—O tribunal julgou illegal a concessão da aposentadoria, por estar fixado no respectivo titulo vencimento superior ao que compete ao inactivo, visto contar sómente 27 annos, tres mezas e 23 dias de serviço publico. Foi voto vencido o do Sr. director Dr. Democrato Cavalcanti por entender que o decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, acto que proporcionou vantagens para o funcionario publico, não cogitou nem podia cogitar, por seu espirito liberal, de restringir exageradamente o favor da computação do tempo de licença e faltas, ao ponto de agravar muito a situação dos aposentados, como ora occorre pela interpretação dada ao art. 6º do referido decreto; acrescentando que essa interpretação crea differenças inexplicaveis no conjunto da legislação relativa a aposentadorias, pois é certo que ainda vigoram disposições que concedem melhor favor nas aposentadorias.

Montepio civil:

Requerimento de José de Alencar Toscano Barreto, solicitando, em vista dos novos attestados que exhibe, e para o fim de abonar-se aos menores Esther e José, filhos do engenheiro Augusto Teixeira Coimbra, a contar de 12 de fevereiro de 1895, a pensão que lhes compete nos termos do art. 17, paragrapho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, que seja reconhecido o despacho do tribunal de 8 de novembro proximo findo, que mandou começar o abono da dita pensão de 16 de outubro anterior.—O tribunal, deferindo a reclamação constante do supraditado requerimento, resolveu, á vista dos documentos ora apresentados, modificar o mencionado despacho, para o efeito de effectuar-se o abono da pensão de montepio

de que se trata, a partir de 12 de fevereiro de 1895, época da inhabilitação do contribuinte para qualquer occupação.

Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.499, de 27 de novembro ultimo, requisitando que, por conta da verba—Obras—seja paga á Companhia Edificadora a quantia de 23.600\$, proveniente de obras executadas nos edificios da Escola Naval.—O tribunal recusou registro á despesa, por insufficiencia do saldo da competente sub-consignação daquelle verba.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 32, de 23 de novembro findo, com as cópias dos decretos n. 802, do Poder Legislativo, de 22, e n. 4.244, do Executivo, da mesma data, relativos á abertura do credito extraordinario de 4.806\$730, para cumprimento da sentença do Supremo Tribunal Federal que mandou pagar ao major Demócrito Ferreira da Silva os vencimentos que deixou de receber, na qualidade de lente em disponibilidade da extincta Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul.—O tribunal ordenou o registro do credito;

N. 996, de 23, relativo á concessão do credito de 8.333\$332 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para despesas da verba 12ª—Ajudas de custo—e das consignações ns. 23 e 24 da 15ª—Material.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam;

De 1.000\$, pelo amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal o Estado do Rio de Janeiro Alfredo Marques de Souza, com despesas a seu cargo, inclusive as de fabrico de fochos inviolaveis, de sua invenção, para malas do correio;

De 200\$, pelo porteiro da Caixa da Amortização, com o pagamento de despesas minutas em novembro ultimo;

De 400\$, pelo superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz, com despesas a seu cargo, no dito mez.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.090, de 2 do corrente, pagamento de 630\$, da folha de transportes pagos pelos guardas geraes, conductores dos volantes e estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro e outubro ultimo, por motivo de serviço;

N. 3.140, de 5 do corrente, idem de 1.590\$, da fêria do pessoal empregado em serviços concernentes ao proseguimento da distribuição de pennas d'agua obrigatorias e registros de incendio, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 3.137, da mesma data, idem de 1.548\$, da folha do pessoal empregado na officina typographica a cargo da Directoria Geral de Estatística, em novembro ultimo;

N. 3.133, da mesma data, idem de 420\$, da folha de gratificações que competam ao pessoal da officina typographica empregado no serviço de recenseamento, em novembro ultimo;

N. 3.087, de 2 do corrente, idem de 100\$ a Antonio Gonçalves de Freitas, de gratificação por serviços extraordinarios e imprestos prestados a este Ministerio.

N. 3.135, de 5 do corrente, idem de 2.599\$993, da folha dos engenheiros e mais auxiliares da 3ª divisão da Inspeção Geral de Obras Publicas, relativa ao mez de novembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.560, de 2 do corrente, pagamento de 600\$, da folha do salario dos serventes da Secretaria de Estado deste Ministerio, relativa ao mez de novembro ultimo.

N. 2.115, de 25 de setembro, idem de 2:199\$139 ao Dr. Candido Vieira Chaves, correspondente ao ordenado vencido no periodo de 5 de novembro de 1894 a 4 de outubro de 1895.

N. 2.549, de 26 de novembro, idem de 3:170\$805, das folhas do pessoal subalterno e superior do hospital Paula Candido, nos mezes de julho a outubro do corrente anno.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 900, da Casa da Moeda, de 30 de novembro, pagamento de 18:571\$318, de fêria dos jornaes dos operarios, aprendizes e serventes empregados nesta repartição, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 839, da mesma repartição, da mesma data, idem de 1:451\$636, de fêria do pessoal encarregado dos reparos desta repartição, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 898, da mesma repartição, da mesma data, idem de 3:644\$, de fêria do pessoal encarregado da produção das formulas dos impostos de consumo, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 281, da Delegacia Fiscal do Maranhão, de 11 de outubro, credito de 157\$500 áquella Delegacia, para pagamentos de passagens concedidas pela Companhia de Navegação a vapor do Maranhão, a Adolpho Colin, ajudante do guarda-mór da Alfandega do Pará e filios;

N. 860, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 27 de novembro, pagamento de 820\$640, da folha dos empregados desta repartição que confeccionaram a estatística, relativa ao mez de agosto ultimo;

Requerimentos:

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 2:371\$123, de passagens concedidas por conta deste Ministerio;

Da mesma, idem de 465\$, idem, idem;

Da mesma, idem de 3:000\$, de fretes concedidos por conta deste Ministerio.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Entre Rios*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Glendevon*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Satellite*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cyrene*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *British Prince*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Japurá*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ebro*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de novembro de 1901.

Posto de observação — Estabelecimento Naval de Itaquê.

LATITUDE APPROXIMADA = 23° 06' 00" S

LONGITUDE APPROXIMADA = 56° 27' 15" W Grw.

ÉPOCAS	Dias	Horas locais	MEIO-DIA	NUVENS					CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
				Especie	Quantidade	m/m	Força	Direcção							
	1				0			S		6	clm		1.49	19.95	Tempo bom.
	2				0			SE		4	cl		2.49	20.95	Tempo muito bom.
	3				3			NE		5	cl		3.49	21.95	Tempo muito bom.
	4			K.KN	6			N		6	b		4.49	22.95	Tempo bom.
	5			K	3			E		5	b		5.49	23.95	Tempo bom.
	6			K.KN	0			E		5	b		6.49	24.95	Tempo bom.
	7			K.KN	5			NNW		6	i		7.49	25.95	Tempo bom.
	8			K.KN	8	25.80		E		4	sm		8.49	26.95	A's 4 h. 30 m. p. de 7 encobriu-se o tempo rapidamente, tornando-se o céu carregado de pesadas nuvens negras e acobreadas, desabando em seguida forte temporal do SW acompanhado de relampagos e trovões proximos e de forte chuva que terminou ás 6 h. p. Nessa região começou a limpar-se o céu, ficando, contudo, máo o tempo.
	9			K.KN	8			NE		3	sm		9.49	27.95	Tempo bom, tendo sido muito elevada a temperatura.
	10			K.CK	4			E		6	b		10.49	28.95	Tempo bom. A's 3 h. p. proximamente chuveisou ligeiramente e foi visto ao SE um duplo arco-iris.
Médias....					3.7	4.88			total....	5.0					

O observador, Heracilio Belfort Gomes de Souza, 1º tenente, ajudante.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de dezembro de 1901 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	751.81	23.1	20.75	93.7	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	752.63	23.4	20.43	95.0	SSE 1	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	9 a..	754.49	22.5	19.47	95.0	SW 2	Mau	Chuva nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	754.99	22.3	18.42	92.0	S 4	Mau	Chuviz., nev. baixo	..	10	—	—	—	1.6	17.85	—
	3 p..	754.70	23.0	15.89	76.2	SSW 4	Mau	Chuva, nev. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	6 p..	755.13	20.9	17.01	93.0	SSW 4	Mau	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	9 p..	756.30	20.0	16.25	93.0	SSW 4	Mau	Chuva, nevoeiro	..	10	24.4	24.0	21.0	—	—	0.00
	1/2 n..	756.70	19.5	16.68	99.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9 40 a.	761.20	27.8	21.45	77.0	SE	4 Incerto	Nevoeiro alto	..	6	—	30.6	25.2	—	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	762.59	27.5	18.88	69.4	ENE	5 Bom	Nevo. tenue alto	..	3	—	28.1	24.6	—	—	—
Florianopolis..	8 46 a.	762.30	18.5	12.77	80.5	S	7 Bom	Nevoeiro	..	3	—	24.5	20.3	—	1.0	—
Rio Grande..	8 32 a.	754.60	17.8	9.29	61.8	SSW	1 Tempestoso	—	..	3	—	?	11.6	—	—	—

Occurencias

Na Capital chueu continuadamente durante o dia e a noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por causa da chuva

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito claro	—	ENE	Bafagem	—	Claro
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Regular	Vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro baixo	SE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	E	Muito fraco	Chão	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	SE	Fraco	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Claro	—	E	Regular	Chão	Variavel
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Fraco	Tranquillo	Claro
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro alto	NE	Fraco	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Mau	Aguaceiros	SW	Aragom	—	Mau
Paranaguá.....	Encoberto	Claro	Chuviscos	SSW	Aragom	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro	S	Muito fresco	—	Variavel
Rio Grande.....	Quasi limpo	Tempestuoso	—	SSW	Bafagem	Vagas	Bom
Itaquí.....	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Regular	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Santos choveu durante o dia e a noite de hontem, continuando até hoje pela manhã.

Em Paranaguá a noite antecedente foi tempestuosa, tendo chovido copiosamente e soprado vento fresco no quadrante SW. O tempo melhorou na madrugada de hoje, continuando, porém, encoberto.

Em Florianopolis choveu hontem, tendo amanhecido hoje com bom tempo.

Instituto Nacional de Musica.

— O resultado dos exames do solfejo e canto-choral (2ª época) realizados a 6 do corrente foi o seguinte :

Distinção com louvor, Angelina Trajano 15.0, Belmira de Araujo 14.80 e Edith de Paula e Silva 14.80, distinção, Bertha Abramant 12.60, plenamento, Alice Eugenia Cabral de Mello 10.80, Amelia de Almeida 9.60, Amelia Augusta de Carvalho 9.40, Anna Dejanira Dutra 9.40, Antonio Cactano de Azevedo 10.0, Augusta Fontoura Ferreira Souto 11.80, Aurora Rita Fisch de Miranda 10.20, Emilia de Lima Lycz 10.20 e Eponina Corrêa Leal 11.40, simplesmente, Aldeides Ferreira de Assumpção 8.20; Alda Neves do Amorim 7.20, Anna Alves 9.0, Dulce Botelho 9.0, Emilia Francisca de Moraes 8.60, insufficientes 6.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—Physica (regulamento de 1901)—Aprovados: plenamente, Christiano Benedicto Ottoni; simplesmente, Eurico Teiles de Macedo e Antonio Carlos de Queiroz Facó.

Um retirou-se.

Mecanica racional (regulamento de 1901)—Aprovados: plenamente: Abilio Nery, Paulo da Costa Azevedo e Guilherme Guinle. Um retirou-se.

Curso de engenharia civil—Estradas (regulamento de 1901)—Aprovado plenamente, José Luiz Baptista.

(Regulamento de 1874)—Aprovados: plenamente, Evaristo Vasconcellos e Almeida; simplesmente, Luiz Carlos Franco Ferreira.

Obituario — Sepultaram-se no dia 6 de dezembro 44 pessoas, fallecidas de :

Accesso pernicioso.....	1
Variola.....	6
Outras causas.....	37
	44

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	7
	44

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	17
	44

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	21
	44

Indigentes.....	12
-----------------	----

— No dia 5:

Variola.....	7
Outras causas.....	38
	45

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	8
	45

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	22
	45

Maiores de 12 annos.....	29
Monores de 12 annos.....	16
	45

Indigentes.....	6
-----------------	---

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativos ao abastecimento de agua:

No dia 21 de setembro de 1901 :

Tinguá e Commercio.....	66.927.000
Maracanã e afluentes.....	20.200.000
Macacos e Cabeça.....	21.444.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.570.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.902.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	1.086.000

— No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	66.927.000
Maracanã e afluentes.....	20.210.000
Macacos e Cabeça.....	21.444.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.878.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.686.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	1.086.000

— No dia 23:

Tinguá e Commercio.....	65.062.000
Maracanã e afluentes.....	20.210.000
Macacos e Cabeça.....	26.602.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.046.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.501.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	1.035.000

— No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	60.931.000
Maracanã e afluentes.....	20.805.000
Macacos e Cabeça.....	27.348.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.374.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.686.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	1.078.000

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 6 de dezembro de 1901 1.142:066\$053

Idem do dia 7 :

Em papel 109:996\$450

Em ouro 33.423:803

143:420\$239

1.235:486\$312

Em igual periodo de 1900... 1.525:006\$943

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 6 de dezembro de 1901..... 302:333\$781

Idem idem no dia 7..... 70:641\$933

372:975\$774

Em igual periodo de 1900... 436:827\$141

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de dezembro de 1901..... 24:351\$715

De 1 a 7..... 191:480\$177

Em igual periodo do anno passado..... 57:558\$912

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

Por esta directoria se faz publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que, de hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinarem a portos nacionaes começará a ser executado sob as ordens do Dr. Jayme Silvado, de accordo com as seguintes instrucções :

1ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 14, na vespera da partida do vapor que a tiver de conduzir, até ás 10 horas da manhã;

2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3ª, cada volume de bagagem trará escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertença e o destino que terá;

4ª, os tripolantes ficarão impedidos, desde a vespera da partida, de baixar á terra, afim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. S.—Estas medidas só terão logar para navios préviamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, antes de momento de começar o serviço de recebimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de outubro de 1901.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

E' convidado a comparecer com urgencia á Secretaria o alumno do 6º anno medico Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1901.—O secretario, Dr. Eugenio do E. S. de Menezes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL**Desenho geometrico de aguadas**

(Regulamento de 1901)

Mario Castilhos do Espirito Santo.
Francisco Hosannah Cordeiro.

Henrique de Novaes.
Eurico Telles de Macedo.
Christiano Benedicto Otoni.
Amadeu de Lacerda Rodrigues.
Antonio Carlos de Queiroz Facó.

Química inorganica
(Regulamento de 1901)

Paulo da Costa Azevedo.
Guilherme Guinle.
Gustavo Lyra da Silva.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Turma suplementar

Carlos de Mello Menezes.
Cyro de Andrade Martins Costa.
Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.
Alcides Figueiredo de Medeiros.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de estradas

(Regulamento de 1901)

Angelo Punaro Baratta.
José Luiz Baptista.

(Regulamento de 1874)

Evaristo Vasconcellos e Almeida.
Luiz Carlos Franco Ferreira.

Economia politica

(Regulamento de 1874)

Alvaro de Andrade.
Balduino Ernesto de Almeida.
Antonio Diniz do Faro Dantas.
Adolpho Carneiro.

Turma suplementar

João Luiz Ferreira.
Plácido Martins de Mello.
Annibal da Costa Pereira.
Eugenio de Souza Brandão.

Machinas

(Regulamento de 1874)

José de Almeida Campos Junior.
Domingos Alves Matheus.
José de Souza Monteiro.
Carlos Martins Gonçalves Penna.

Turma suplementar

Miguel Furtado Bacellar.
Gabriel Ramos da Silva.
Alvaro Lessa.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.

Secretaria da Escola Polytechnica, 7 de dezembro de 1901.—*Souza Ferreira*, secretario.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que até ás onze horas da manhã do dia 14 do corrente mez serão recebidas, na secretaria deste Instituto, propostas para fornecimento, durante o primeiro semestre vindouro, do seguinte:

Em groza: botões de osso e de madrepora para vestidos, camisas, cereoulas, etc.;

Em duzia: lenços, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e colarinhos, linha, pentes de alisar e frisar, escovas para dentes, oleo de babosa, etc.;

Em peça: morim, algodão e cadarço;

Em metro: chita para colchas e para vestidos, fustão, cretone, flanela, brim marinha e guarrá, oxford, etc.;

Em terno: fardamento de panno preto;

Em unidade: camas e bonets com galão amarelo e as iniciaes I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os Srs. proponentes, acharem-se presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Secretaria do Instituto. Benjamin Constant, 7 de dezembro de 1901.—*Trajano Adolpho Lopes*, escripturario archivista.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director e presidente do conselho economico faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 13 de dezembro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Vestuario

Dolman de elasticotina (segundo o uniforme).

Calça de elasticotina (segundo o uniforme).

Bonê de dito, com emblema (segundo o uniforme).

Jaquetão de brim pardo.

Calça de dito dito.

Camisas de morim com colarinhos.

Ceroulas de cretonne.

Pares de meias francezas.

Gravatas de seda preta.

Lenços de bolso.

Calção de meia para banho.

Camisas de morim (compridas) para dormir.

Lenços de cretonne.

Colchas brancas.

Fronhas lisas, de cretonne.

Toalhas felpulas para rosto.

Ditas compridas para banho.

Cobertor de lã, encarnado.

Pente de alisar.

Dito fino.

Escovas para dentes.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engommo da roupa dos alumnos e da copa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será acceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 14 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 4 de dezembro de 1901.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA

De ordem do Sr. Dr. director do Externato do Gymnasio Nacional e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.193, de 3 do corrente, acham-se abertas nesta secretaria, das 10 ás 2 horas da tarde, até o dia 10 do corrente inclusive, as inscrições para os exames de portuguez e arithmetica, exclusivamente para os candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de escrivão da primeira pretoria.

Externato do Gymnasio Nacional, 6 de dezembro de 1901.—*Paulo Tavares*, secretario. (.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que segunda-feira, 9 do corrente, será chamada á prova escripta de algebra a segunda turma de candidatos, que se compõe dos seguintes senhores:

João Bello de Mello Cunha.

João Drummond Camargo.

José Antonio de Carvalho Junior.

José Armando Lins de Azevedo.

José Candido da Costa.

José Maria de Souza.

José Pamplona Machado.

Lucas Monteiro de Almeida.

Lucio José Fernandes de Souza.

Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Luiz Fernandes da Silva.

Manoel de Paula Alvaranga.

Marcellino Pitta da Rocha Lima.

Marcellino Tavares.

Mario Bernardes Cardoso.

Mario das Chagas Rosa.

Mario Gonçalves.

Mario Moutinho dos Reis.

Moysés de Miranda.

Octavio Filgueiras Lima.

Oscar Pires Salgado.

Oscar de Souza e Silva.

Paulo Moreira de Araripe Macedo.

Pedro Milton Bastos.

Pedro Torres Leite.

Ricardo Leão Quartim de Moura.

Sylvio Gentil de Lima.

Sylvio de Oliveira.

Tancredo Corrêa Leal.

Theophilo Ottoni de Campos Cabral.

Theotônio Wenceslão da Silveira.

Tobias Candido Rios.

Victoriano Pereira de Barros.

Walter Valentim Peixoto.

Wladimir von Doellinger.

Sala da commissão fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 8 de dezembro de 1901.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 195 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Custodio Justino Chagas, ex-agente comprador do Arsenal de Guerra desta Capital, para allegar o que for a bem de seu direito, produzir documentos, constituir procurador na sede do tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito do ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, relativamente ao alcance de réis 12:248\$370, verificado na tomada de suas contas referentes ao periodo de 14 de abril de 1896 a 7 do mesmo mez de 1899, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 14 de novembro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Caixa de Amortização

Para conhecimento de todos, faz-se publico que as cedulas do Thesouro em substituição com os descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.513, de 1886, são as de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª, conforme a tabella que segue:

ANNOS	MEZES	TAXA	500\$000 DA 5ª		50\$000 DA 6ª		200\$000 DA 6ª		20\$000 DA 7ª	
			Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
1902	Janeiro.....	2 %	10\$000	490\$000	1\$000	49\$000	4\$000	19\$000	\$400	19\$600
	» Fevereiro...									
	» Março.....									
	» Abril.....	4 %	20\$000	480\$000	2\$000	48\$000	8\$000	192\$000	\$800	19\$200
	» Maio.....									
	» Junho.....									
	» Julho.....	6 %	30\$000	470\$000	3\$000	47\$000	12\$000	188\$000	1\$200	18\$300
	» Agosto.....									
	» Setembro...									
	» Outubro....	8 %	40\$000	460\$000	4\$000	46\$000	16\$000	184\$000	1\$600	18\$400
	» Novembro...									
	» Dezembro...									
1903	Janeiro.....	10 %	50\$000	450\$000	5\$000	45\$000	20\$000	180\$000	2\$000	18\$000
	» Fevereiro...	15 %	75\$000	425\$000	7\$500	42\$500	30\$000	170\$000	3\$000	17\$000
	» Março.....	20 %	100\$000	400\$000	10\$000	40\$000	40\$000	160\$000	4\$000	16\$000
	» Abril.....	25 %	125\$000	375\$000	12\$500	37\$500	50\$000	150\$000	5\$000	15\$000
	» Maio.....	30 %	150\$000	350\$000	15\$000	35\$000	60\$000	140\$000	6\$000	14\$000
	» Junho.....	35 %	175\$000	325\$000	17\$500	32\$500	70\$000	130\$000	7\$000	13\$000
	» Julho.....	40 %	200\$000	300\$000	20\$000	30\$000	80\$000	120\$000	8\$000	12\$000
	» Agosto.....	45 %	225\$000	275\$000	22\$500	27\$500	90\$000	110\$000	9\$000	11\$000
	» Setembro...	50 %	250\$000	250\$000	25\$000	25\$000	100\$000	100\$000	10\$000	10\$000
	» Outubro....	55 %	275\$000	225\$000	27\$500	22\$500	110\$000	90\$000	11\$000	9\$000
	» Novembro...	60 %	300\$000	200\$000	30\$000	20\$000	120\$000	80\$000	12\$000	8\$000
	» Dezembro...	65 %	325\$000	175\$000	32\$500	17\$500	130\$000	70\$000	13\$000	7\$000
1904	Janeiro.....	70 %	350\$000	150\$000	35\$000	15\$000	140\$000	60\$000	14\$000	6\$000
	» Fevereiro...	75 %	375\$000	125\$000	37\$500	12\$500	150\$000	50\$000	15\$000	5\$000
	» Março.....	80 %	400\$000	100\$000	40\$000	10\$000	160\$000	40\$000	16\$000	4\$000
	» Abril.....	85 %	425\$000	75\$000	42\$500	7\$500	170\$000	30\$000	17\$000	3\$000
	» Maio.....	90 %	450\$000	50\$000	45\$000	5\$000	180\$000	20\$000	18\$000	2\$000
	» Junho.....	95 %	475\$000	25\$000	47\$500	2\$500	190\$000	10\$000	19\$000	1\$000
	» Julho (sem valor).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Caixa de Amortização, 3 de dezembro de 1901. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*. (

Por esta repartição se faz publico que a Junta Administrativa, em sessão de 26 de novembro ultimo, resolveu marcar o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 30 de junho de 1902, das notas dos valores de 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampas, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresentalas ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes, nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1901. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*. (

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa, de 26 de novembro ultimo, foi prorogado até 30 de junho de 1902, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 3 de dezembro de 1901. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*. (

Caixa de Amortização

De ordem do sr. inspector se faz publico que, tendo se extraviado duas apolices goraes da divida publica, de juro antigo 6%, hoje 5%, papel, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 183.402 e 230.965, da emissão de 1870, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario. Capital Federal, 7 de dezembro de 1901. — O 1º escripturario, *Felippe Monteiro de Barros*. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

(1ª mesa)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 14 de dezembro, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

LSC: 13 caixas ns. 7.131/43, contendo caixinhas de papalão para phosphoros de cera, pesando 412 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

MTC: 1 dita contendo 11.500 grammas de cartazes annuncios; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

TM&C: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 131 kilos.

Idem: 1 dita n. 2, contendo obras não classificadas de ferro batido ostanhado, pesando bruto 25 kilos.

Idem: 1 dita n. 4, contendo obras não classificadas de cobre, pesando bruto 17 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo globos de vidro branco n. 1, pesando liquido 2.300 grammas.

Idem: 1 dita n. 6, contendo rotim em obras não classificadas para bancos de carros de estrada de ferro, pesando liquido 130 kilos. Ao todo cinco caixas vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas em 7 de novembro de 1900.

Lote n. 4

HDV 76x112: 6 fardos ns. 8.469/74, contendo papel vegetal, pesando liquido 1.000 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Troja*, descarregados em 1 de outubro de 1900.

Lote n. 5

FU: 4 caixas ns. 1/4, contendo 520 kilos de papel para apanhar moscas (avariado), vindas de Nova York no vapor inglez *Cole-ridge*, descarregadas em 13 de outubro de 1900.

Lote n. 6

JMC: 1 caixa n. 2.924, contendo 152 kilos de tapetes de lã avelludados, de pelo curto, macio, tendo pelo avesso tecido grosso de canhamo,

Idem: 1 dita n. 3.170, contendo 71 kilos da mesma mercadoria; vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1901.

Lote n. 7

S.S.: 1 caixa n. 7.414, contendo 102 kilos de obras não classificadas de arame de ferro nickelado.

Idem: 1 dita n. 7.414 A, contendo 102 kilos da mesma mercadoria; vindas de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1901.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 8

JCR: 1 caixa n. 10, contendo livros impressos, pesando bruto 280 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando bruto 18 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Brésil*, descarregada em 5 de dezembro de 1900.

Lote n. 9

LAC: 1 caixa n. 380, contendo pinceis não especificados, pesando bruto 80 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

B—42—C—C: 1 caixa n. 140, contendo: 1 dúzia de camisas do flanela de 15, 4 dúzias de fitas de algodão ponto de meia, gravatas de seda pesando liquido 660 grammas, filó de seda pesando liquido 17.500 grammas, caixas do papelão vazias pesando bruto 5 kilos, roupa feita de tecido de algodão branco de base de 10 x 10 por metro quadrado, pesando liquido 10.500 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa n. 178, contendo: brinquedos não especificados, pesando bruto 116 kilos, brinquedos não especificados de borracha pesando bruto 58 kilos, 30 dúzias de camisas de algodão ponto de meia, pentes de celuloide pesando bruto 2.500 grammas, ferramentas manuaes pesando bruto 30 grammas, bijuteria de cobre pesando bruto 2.700 grammas, obras não classificadas de cobre simples pesando bruto 90 kilos, vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 22 de dezembro de 1900.

Lote n. 11

JFC: 1 caixa n. 3.722, contendo folhinhas colladas em papelão, de mais de uma cor, pesando 28 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

MR—P: 3 caixas ns. 528/30, contendo couro; em obras não classificadas, pesando 506 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

CMNF: 5 caixas ns. 3.124/8, contendo papel para cigarros, em rolos, pesando 750 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 7 de novembro de 1900.

Lote n. 14

JO: 1 caixa n. 433.337, contendo roupa feita de tecido de seda lisa não especificado, pesando liquido 2.300 grammas; roupa feita de tecido de lã não especificado, liso, pesando liquido 2.300 grammas; tecido de seda não especificado, pesando liquido 1.400 grammas; velludo de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 1.250 grammas; flores de pino, pesando bruto 170 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Cyze: 2 caixas ns. 1 e 2, com livros impressos, pesando bruto 200 kilos (folhinhas);

vindas do Nova-York no vapor inglez *Flaxman*, descarregadas em 23 de novembro de 1900.

Lote n. 16

VCWW—21: 1 caixa n. 10.388, com estampas não especificadas, pesando bruto 7 kilos; obras de passamaneria, pesando bruto 4 kilos, e amostras diversas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

AJM: 50 barricas, contendo cevada torrefacta, pesando liquido legal 3.816 kilos; vindas de Hamburgo no vapor alemão *Patagonia*, descarregadas em 7 de janeiro de 1901; depositadas no armazem do consumo.

Aviso

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem. Livrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por ocasião do pagamento dos despachos de arrematação, contrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1901.— Pelo inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Moveis e Tanoaria

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do commissariado geral da armada faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 10 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1902.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.ª Encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão, para ser apresentada ao conselho economico;

2.ª Entregar, pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3.ª Exhibir, no acto de entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firmo individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre;

4.ª Provar com documentos que são negociantes matriculados e do genero que se propõem fornecer.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados de apresentação para matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 9 de dezembro proximo futuro (segunda-feira), ás duas horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 29 de novembro de 1901.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS, PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 de dezembro, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos nesta secção, onde previamente devem apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento e mais ordens em vigor, bem assim o documento de caução de um conto de réis (1:000\$), feita na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Nas referidas propostas deve ser feita a declaração de se sujeitarem os proponentes á perda da caução no caso de não assignarem o contracto e ao pagamento da multa de 5 % sobre o valor dos artigos que deixarem de fornecer.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de novembro de 1901.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados destinados ao provimento dos respectivos depositos, a saber:

Para fardamentos de praças
200 pares de coturnos de bazeiro.
100 kapis para praças de engenharia.
500 capotes de panno alvado.
5.000 pares de luvas de algodão.

Para enfermarias e hospitaes
200 pares de chinellos de couro.
100 pares de meias de lã.

As propostas devem ser em duplicata e selladas, referendadas a um só especie de artigo, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem essa condição, e deverão declarar sujeitarem-se o proponente á multa de 5 % da importância a que montarem os artigos que lhe forem accedidos e á perda da caução, no caso de deixar de assignar o respectivo contracto, e de o regulamento vigente e do aviso do Ministerio da Guerra de 5 do mez proximo findo.

Igualmente não serão aceitas propostas que pelirem prazo para a entrega dos artigos.

Esta concorrência é feita por não ter sido approvada pelo Sr. marechal Ministro da Guerra a aceitação de taes artigos em sessão do conselho de 16 do mez findo.

Nesta secção serão dadas as informações que forem necessarias.

Primeira secção, em 3-de dezembro de 1901.—Tenente-côronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimento de carne verde à Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores

Do ordm do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de lubrificantes e pertences para uso das lanchas ao serviço desta directoria

Do ordm do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, versando sobre os seguintes artigos:

Azeite doce.
Óleo de resinó.
Óleo de cran.
Graxa do Rio Grande.
Lixa ns. 0 o 1.
Estopa nacional.
Limas diversas.
Gachota patento.
Gachota asbestos.
Papellão idem.
Fios idem.
Borracha em lençol.
Valvulas de borracha.
Almotolias diversas.
Lã para torcidas.
Aramo de cobre 1/32.
Tijolo para limpeza.
Dito refractario para caldeira.
Grelhas.
Soda caustica.
Pás.
Mangueiras.
Tintas patento, branca, preta, verde roxo-terra e zarcão em pó.
Verniz preto, patento.
Dito copal branco.
Aguaraz.
Secante.
Óleo de linhaza.
Cabos retentidos, rebuques e defensas imbé.
Bolões.
Lona para tello e sinofus.
Crocks.
Baldes.
Escovas e vassouras de piassava.
Brochas.
Pinceis.
Pálissas.
Fio de vela.
Agulhas.
Torcidas para pharões.
Cora.
Repuxos.
Linha de barca.

Bandeiras, signaes Morlin.

Elos patent.

Machadinhas.

Kerozone.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de víveres à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

Do ordm do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de pão e bolachas à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

Do ordm do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima referido durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director da secção, *Fernandes Silva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES A' ESTRADA.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente, serão recebidas na intendencia desta Estrada, propostas para o serviço de descarga e transporte do material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á Estrada, durante o 1º semestre de 1902.

Os concorrentes devem comparecer naquelle intendencia no dia o hora acima indicados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos interessados na referida intendencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1901.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA

Do ordm da directoria faço publico que, a 1 hora do dia 18 do corrente, nessa secretaria, serão abertas as propostas para o fornecimento de 50.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para consumo da estrada no primeiro semestre de 1902.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Na totalidade a contractar de carvão procedente das minas de Cardiff poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, do carvão desta ultima procedencia deverão fazer previamente um deposito de duas toneladas do carvão que offerecem, não só para experiencia como para confronto no caso de contracto.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na thesauraria da estrada a caução de 5.000\$, que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, o proponente respectivo recusar-se a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fora os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos logaes acima indicados, proceder-se ha em seguida á enumeração o leitura.

As bases para o contracto são as publicadas em edital de 13 do novembro ultimo, e acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA

Movéis e accessorios, madeiras e materiais

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 23 do mez proximo vindouro, á uma hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de movéis e accessorios, madeiras e materiais, durante o proximo anno de 1902.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia o hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acham-se os proponentes uma colleção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, accepto o material substitutivo, mediante previo exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901.—*Eveludes Barroso*, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Objectos de escriptorio e material para desenho

Do ordm do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 21 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e material para desenho para a administração geral, durante o anno de 1902.

segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia o hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 23 do novembro de 1901.
—Eulides Barroso, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Ferragens e objectos diversos

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 10 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, recebem-se propostas, na secretaria desta repartição, para o fornecimento de ferragens e objectos diversos, durante o anno de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado, á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia o hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo, apenas por excepção, acceto material substitutivo mediante prévio exame desta vice-directoria.

Capital Federal, 26 do novembro de 1901.
—Eulides Barroso, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de A. Teixeira Rodrigues (conde de Santa Marinha) para se reunirem no dia 19 do corrente mez, ás 12 horas da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de uniao, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital viram que, correndo por este juiz, o cartorio do escrivão que este subscrive o processo de fallencia da firma A. Teixeira Rodrigues (conde de Santa Marinha), ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Gama e Souza—Os syndicos provisórios da fallencia de A. Teixeira Rodrigues (conde de Santa Marinha) vem a convocação dos credores para o dia o hora que forem designados, afim de lhes serem presentes o balanço, inventario dos bens e exame dos livros para sua deliberação. Po-

dem deferimento. E. R. M. Rio, 2 de dezembro de 1901.—O advogado, Luis A. Domingues da Silva. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis.) Despacho: Sim. Rio, 6 de dezembro de 1901.—Gama e Souza. Em virtude do que se passou o presente edital de convocação das credores da fallencia de A. Teixeira Rodrigues (conde de Santa Marinha) para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada pelo fallido a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de uniao, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultativas e deliberativas para liquidação da massa. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que ella represente no minimo tres quartos da totalidade dos creditos. E para que chegue ao conhecimento do todos mandei passar o o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro lavrará a competente certidão, que será junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de dezembro de 1901. Eu, Thome Arthur Figueira, escrivão ad hoc, o subscrevi.
—Bellarmino da Gama e Souza.

De convocação de credores da massa fallida de Antonio Alonso Blanco para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 16 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de uniao, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, com funcções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa

O Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital viram em como nos autos do fallencia de Antonio Alonso Blanco proferi o despacho do teor seguinte: Procedem as allegações a fls. quanto á reunião de credores, que deverá ser convocada pelos syndicos. Rio, 22 de novembro de 1901.—Ataulfo. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Antonio Alonso Blanco para se reunirem no logar, dia o hora acima designados, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do doutor curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de uniao, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo ha-

bilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que para concordata é necessario que represente, pelo menos, tres quartos dos creditos sujeitos á mesma. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que da assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de dezembro de 1901. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—Ataulfo Napolos de Paiva.

De convocação aos credores da cessão de bens de Francisco da Silva, estabelecida á rua da Ajuda n. 39, para se reunirem no dia 23 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio da commissão de syndicancia, nos termos e para os fins dos arts. 135 e 136 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Ataulpho Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil etc.

Faço saber aos que o presente edital viram em como, por parte de Francisco da Silva, foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara e a mim distribuída a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Diz Francisco da Silva, negociante, estabelecido á rua da Ajuda n. 39, com o commercio de venda de pellos, couro e outros utensilios e tendo a sua firma inscripta na Junta Commercial, como se vê do documento junto, que, achando-se na impossibilidade de satisfazer os seus compromissos, em razão da temerosa crise que a praça atravessa, requer a V. Ex. sirva-se designar um dos dignos juizes desta Camara, que tome esta em consideração emitindo seus credores na posse de todos seus bens, afim de que elles se paguem e o desonerem de toda a responsabilidade, conforme ao supplicante faculta o art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. O supplicante junta a esta os seus livros, o balanço do activo e passivo e demais documentos exigidos. Nestos termos, pede deferimento. Rio 29 de julho de 1901.—O advogado, João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. (Estava sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Ataulfo. Rio, 29 de julho de 1901.—T. Torres. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 29 de julho de 1901.—Ataulfo. Distribuição: D. a Penna, em 29 de julho de 1901.—No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. E tendo sido os autos conclusos, foi nomeada a commissão de syndicancia, composta dos seguintes membros: J. Becker & Comp., Bentlemeister & Comp., e o Sr. Dr. Paulino de Souza Junior, os quaes aceitaram o cargo, assignando o respectivo termo, e tendo a mesma commissão procedido ás diligencias necessarias, dirigiu a este juizo a seguinte petição: Illm. Ex. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva—Os membros da commissão de syndicancia, da cessão de bens de Francisco da Silva, pelo a V. Ex. se digno ordenar a convocação dos credores por editaes, para os fins do art. 135 do Decreto 917, de 24 de outubro de 1890. Nestos termos, P. P. deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1901.—O advogado, Celso Bayma. Paulino J. S. de Souza Junior. (Estava sellada.)—Despacho: Em termos. Rio, 6 de setembro de 1901. Ataulfo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da cessão de bens de Francisco da Silva, para se reunirem no dia 23 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara

Commercial, edificio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 103, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório da Comissão de Syndicancia, nos termos e para os fins dos arts. 135 e 136 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará essa circumstancia; sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que para concordata, é mister que represente ella, pelo menos, tres quartos da totalidade do passivo. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 3 de dezembro de 1901. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subsecrevi. — *Ataulfo Napoles de Paiva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$730
» Portugal.....	—	333
» Nova York.....	—	4\$135

Soberanos.....	20\$500
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$276

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções) port.....	66\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	799\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	142\$500

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	40\$250
---------------------------------	---------

Companhiás

Comp. Sorocabana-Ituana, integ.	12\$00
Dita Minas de S. Jeronymo.....	13\$000
Dita Sal e Navegação.....	17\$000
Dita Tecidos Carcovado.....	135\$000
Dita Jardim Botânico.....	139\$000

Debentures

Debs. da Sorocabana-Ituana, 1ª série.....	42\$750
Ditos Jardim Botânico.....	190\$000

Capital Federal, 7 de dezembro de 1901. — *José Claudio da Silva, syndico.*

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos corretores de fundos publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 3 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Alfredo da Cruz Camarão, o pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme precizava o art. 14

do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizorem valer os seus direitos.

Eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da comara, o subsecrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 7 de dezembro de 1901. — *José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

ADDENDO AS COTAÇÕES DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1901

Arroz marca Bullock, de Rangoon, 17\$300 por sacco.

Breu americano, letra F, 20\$ por 280 libras.

Café typos ns. 2, 3 e 4, 5\$536 a 6\$672 por 10 kilos.

Dito idem n. 3, 6\$128 a 6\$468 idem.

Dito idem n. 4, 6\$128 a 6\$400 idem.

Cotações do dia 6 de dezembro de 1901

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 8\$500 por 10 kilos.

Algodão em rama, 1ª sorte de Penedo, 7\$800 idem.

Assucar branco crystal da Parahyba, \$240 por kilo.

Dito mascavo de Pernambuco, \$135 por kilo.

Café typo n. 6, 5\$651 a 5\$787 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 5\$311 5\$515 idem.

Dito idem n. 8, 5\$038 a 5\$311 idem.

Dito idem n. 9, 4\$834 idem.

Frete e engajamentos na semana de 30 de novembro a 7 de dezembro de 1901

Para Genova, 40 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor *Las Palmas*, 1.625 saccas de café.

Para Genova (opções), idem idem, pelo vapor *Minas*, 1.250 ditas idem.

Para Marselha, idem idem, pelo vapor *Les Alpes*, 2.750 ditas idem.

Para Bordéos, 40 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor *Brasil*, 894 ditas idem.

Para o Havre, 30 frs. e 10 %, por 900 kilos, pelo vapor *Cordoba*, 3.000 ditas idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Dacia*, 27.722 ditas idem.

Para Nova York, 30 cents. e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Catania*, 4.751 ditas idem.

Para Nova York, idem idem, pelo vapor *Buffon*, 33.500 ditas idem.

Para Buenos Ayres, 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Atlantique*, 108 ditas idem.

Para Montevidéo, idem idem, pelo vapor *Atlantique*, 96 ditas idem.

Para Londres, 18 s/ por 1.000 kilos, pelo vapor *Tyne*, 20.000 saccos de farello.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1901. — *João Baptista Delduque, presidente.*

Recbedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1901

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

	Por kilog.
Assucar refinado.....	\$360
Banha derretida.....	1\$200
Cebolas.....	1\$200
Fumo em rôlo.....	\$850
Café em grão.....	\$750
Vinagre.....	\$250
Prata.....	67\$000
	Por gram.
Diamante bruto.....	191\$880
Ouro.....	2\$510

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Tecidos de Lã da Tijuca

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1901

As 2 horas da tarde do dia 9 de novembro de 1901, reunidos no salão da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, oito Srs. accionistas, representando 3.500 acções, o Sr. coronel Luiz Augusto Ferreira d'Almeida, presidente da Companhia, declarou aberta a sessão da assembléa geral ordinaria para hoje convocada e convidou para secretarios os Srs. accionistas João d'Andrade e Francisco Braga, o que foi approvado.

Passando-se á ordem dos trabalhos o Sr. presidente declarou que por engano foi publicado o balanço que havia sido alterado devido a uma differença nas contas de officina e lucros e perdas, em vez de ser publicado o que se acha junto ao relatório e que foi examinado pelo conselho fiscal.

Essa differença é de 4:560\$000, sahida da primeira conta para a segunda, conforme se vê do mesmo balanço.

Em seguida manda proceder á leitura do relatório da directoria e finda a qual levanta-se o Sr. coronel Julio Braga e procede á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

Srs. accionistas. — O Conselho Fiscal da Companhia Tecidos de Lã da Tijuca, tendo examinado com toda minuciosidade o relatório da directoria, as contas e balanço relativos ao periodo social findo em 28 de junho ultimo, encontrou tudo em melhor ordem notando toda nitidez e clareza na escripturação, pelo que é de parecer que sejam approvadas as mesmas contas, assim como todos os actos praticados pela directoria no mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1901. — *Emilio Nielsen. — Julio Braga. — Alfredo Augusto de Almeida.*

Postos em discussão o relatório com a explicação do Sr. presidente e o parecer do conselho fiscal, o nenhum Sr. accionista pedindo a palavra, foi ella encerrada, e, submetidos á votação, foram unanimemente approvados, abstando-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á chamada, afim de ter logar a eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Foram recebidas oito cédulas representando 350 votos.

Concluida a apuração, obtiveram maioria de votos e pelo que foram reeleitos para membros do conselho fiscal os Srs. coronel Alfredo Augusto de Almeida, coronel Julio Braga e Emilio Nielsen; e para supplentes, os Srs. Dr. Francisco Ferreira de Almeida, João de Andrade e Antonio José Alves Coelho.

As 3 horas da tarde nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai assignada pela mesa e accionistas presentes.

Luiz A. F. de Almeida.

João de Andrade.

Francisco Braga.

Alfredo Augusto de Almeida.

Julio Braga.

Emilio Nielsen.

Cesar Furani Filho.

Manoel da Rocha Figueiredo.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901